



# MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.719, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE “JUÍZA VANDA LÚCIA HORTA MOREIRA” ÀS RUAS “2” E “9” LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO JARDINS, NO BAIRRO MARIA AMÁLIA, EM CURVELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “Juíza Vanda Lúcia Horta Moreira” as Ruas “2” e “9” localizadas no Loteamento Jardins, no Bairro Maria Amália, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo, 03 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito